

Campos Novos Energia S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da
Campos Novos Energia S.A.
Campos Novos – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Campos Novos Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Campos Novos Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Divulgações de transações com partes relacionadas - Venda de energia elétrica

Veja a Nota Explicativa número 10 às demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em função dos contratos de venda de energia elétrica que são celebrados substancialmente com partes relacionadas, as operações com essas empresas relacionadas podem ser realizadas em condições e termos diferentes se comparado com operações realizadas com partes independentes, especificamente quanto a preços praticados e a quantidade de energia. As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes são feitas apenas se esses termos puderem ser efetivamente comprovados. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos a divulgação de transações com partes relacionadas um principal assunto de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para divulgação das operações com partes relacionadas. Obtivemos a composição analítica das operações de venda de energia elétrica e confrontamos, com base em amostragem, as informações constantes nos contratos de venda de energia elétrica e faturas emitidas com os saldos registrados na contabilidade. Avaliamos se os preços de energia elétrica praticados com partes relacionadas estão de acordo com as condições de mercado comparando os referidos preços de energia elétrica praticados nos contratos com partes relacionadas no Ambiente de Contratação Livre (ACL) com preços médios de energia elétrica praticados pelo mercado no mesmo ambiente (ACL).</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a divulgação das transações com partes relacionadas é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria, não identificamos ajustes e/ou reclassificações que tenham afetado a divulgação das transações com partes relacionadas.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa



base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as



eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Cristiano Jardim Seguecio
Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

Campos Novos Energia S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	7	77.290	66.519	Fornecedores	13	16.773	11.975
Contas a receber	9	132.342	126.863	Debêntures	15	133.548	137.225
Impostos e contribuições a recuperar		3.059	2.426	Salários, provisões e contribuições sociais		650	564
Despesas pagas antecipadamente	11	6.396	12.483	Imposto de renda e contribuição social	16a	95.413	81.275
Outros créditos		34	34	Impostos a recolher	16b	8.820	8.253
Total do ativo circulante		219.121	208.325	Uso do bem público (UBP)	14	3.132	1.738
Aplicações Financeiras vinculadas	8	6.771	6.550	Encargos setoriais		10.679	10.812
Despesas pagas antecipadamente	11	-	6.148	Dividendos	18c	121.685	133.428
Depósitos judiciais	16	77.549	73.147	Outras obrigações		122	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	28.060	26.468	Total do passivo circulante		390.822	385.270
Outros créditos		10.313	6.824	Debêntures	15	255.756	383.358
Investimentos		85	85	Uso do bem público (UBP)	14	25.513	26.936
Imobilizado	12	884.019	940.490	Encargos setoriais		11.407	8.278
Intangível		8.980	9.554	Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	7.722	-
Total do ativo não circulante		1.015.777	1.069.266	Provisões para litígios	17	83.094	78.381
				Outras obrigações		207	-
				Total do passivo não circulante		383.699	496.953
				Patrimônio Líquido	18		
				Capital social		200.787	200.787
				Reservas de lucros		71.535	71.535
				Dividendos adicionais propostos		188.055	123.046
				Total do patrimônio líquido		460.377	395.368
Total do ativo		1.234.898	1.277.591	Total do passivo e patrimônio líquido		1.234.898	1.277.591

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras .

Campos Novos Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	19	650.899	599.930
Custos dos serviços de energia elétrica	20	<u>(225.221)</u>	<u>(229.920)</u>
Resultado bruto		<u>425.678</u>	<u>370.010</u>
Despesas operacionais	21	<u>(20.003)</u>	<u>(20.279)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>405.675</u>	<u>349.731</u>
Receitas financeiras		9.719	9.293
Despesas financeiras		<u>(39.475)</u>	<u>(52.775)</u>
Despesa financeira, líquida	22	<u>(29.756)</u>	<u>(43.482)</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<u>375.919</u>	<u>306.249</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23a	(119.050)	(101.913)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23b	<u>(6.129)</u>	<u>1.563</u>
Resultado do exercício		<u><u>250.740</u></u>	<u><u>205.899</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Campos Novos Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado do exercício	250.740	205.899
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>250.740</u>	<u>205.899</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Campos Novos Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Resultado do exercício	Total
	Capital Social	Legal	Retenção			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>200.787</u>	<u>40.157</u>	<u>30.041</u>	<u>130.434</u>	-	<u>401.419</u>
Destinação para reserva de retenção	-	-	130.434	(130.434)	-	-
Distribuição de reservas de lucros	-	-	(160.475)	-	-	(160.475)
Resultado do exercício	-	-	-	-	205.899	205.899
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(51.475)	(51.475)
Dividendos adicionais propostos - Lucros a disposição da assembleia	-	-	-	123.046	(123.046)	-
Reserva de retenção - Lucros a disposição da assembleia	-	-	<u>31.378</u>	<u>-</u>	<u>(31.378)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro 2018	<u>200.787</u>	<u>40.157</u>	<u>31.378</u>	<u>123.046</u>	-	<u>395.368</u>
Distribuição de reservas de lucros - AGO 12/04/2019	-	-	-	(123.046)	-	(123.046)
Resultado do exercício	-	-	-	-	250.740	250.740
Destinações:	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(62.685)	(62.685)
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	-	<u>188.055</u>	<u>(188.055)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>200.787</u>	<u>40.157</u>	<u>31.378</u>	<u>-</u>	<u>188.055</u>	<u>460.377</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras .

Campos Novos Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	<u>375.919</u>	<u>306.249</u>
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	58.343	58.079
Reclassificação de imobilizado	-	19
Juros de debêntures	30.244	41.134
Custos de captação apropriadas ao resultado	575	487
Juros e variação monetária com UBP	2.979	4.908
Apropriação de despesas antecipadas	11.960	11.960
Atualização da provisão para contingências	4.683	3.550
Provisão para contingências	30	-
Atualização de depósitos judiciais	(4.402)	(4.312)
Atualização SELIC PeD	526	557
	<u>480.857</u>	<u>422.631</u>
Variações em :		
Salários, provisões e contribuições sociais	(5.479)	(11.383)
Outros ativos	275	(151)
Outras contas a pagar	(3.636)	707
Impostos e contribuições sociais a recolher a recuperar	4.798	(4.602)
Impostos e contribuições sociais a recolher a recolher	86	(21)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.144)	2.064
Fornecedores	(633)	-
Encargos setoriais	7.722	-
Despesas pagas antecipadamente	2.470	(6.668)
Contas a receber de partes relacionadas	329	(15)
	<u>478.645</u>	<u>402.562</u>
Caixa gerado pelas operações		
Pagamento de juros de debêntures	(34.098)	(44.000)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(103.922)	(87.063)
	<u>340.625</u>	<u>271.499</u>
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(1.151)	(431)
	<u>(1.151)</u>	<u>(431)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aplicações financeiras vinculadas	(221)	(373)
Pagamento dividendos	(197.474)	(122.000)
Pagamento de debêntures	(128.000)	(128.000)
Pagamento de UBP	(3.008)	(2.871)
	<u>(328.703)</u>	<u>(253.244)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	10.771	17.824
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>66.519</u>	<u>48.695</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>77.290</u></u>	<u><u>66.519</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras .

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. A Companhia

A Campos Novos Energia S.A. (doravante referida também como "ENERCAN" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo e principal atividade operacional a construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica Campos Novos ("UHE Campos Novos"), localizada no rio Canoas entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 43/2000, firmado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia tem sede em Campos Novos - SC, tendo sido constituída em 21 de julho de 1999.

b. UHE Campos Novos

A construção da Usina, com potência instalada de 880 MW através da implantação de três turbinas, teve seu início no primeiro semestre de 2001, e o início das operações estava previsto inicialmente para o mês de janeiro de 2006. Todavia, devido a um sinistro no sistema de fechamento do túnel de desvio, o início da geração comercial de energia elétrica pela 1ª Unidade Geradora ("UG") ocorreu em 3 de fevereiro de 2007. Subsequentemente, em 17 de fevereiro e 9 de maio de 2007, a 2ª e 3ª Unidades Geradoras iniciaram a operação comercial. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores e ambientais.

c. Contrato de concessão

A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético da Usina pelo período de 35 anos, podendo ser prorrogado a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 43/200, de 29 de maio de 2000, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O Contrato de Concessão, assinado em 29 de maio de 2000 e nos termos da Lei 9.427 de 26 de dezembro de 1996, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O contrato de concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público (UBP) (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 780, o qual atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) é de R\$ 3.132 em 31 de dezembro de 2019. Os valores são pagos mensalmente, desde março de 2007.

d. Estrutura de financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da Companhia assumiram certas responsabilidades específicas. A Companhia financiou a implantação do empreendimento. O financiamento foi baseado em uma estrutura de garantias corporativas proporcionais durante a fase de construção, podendo tais garantias corporativas ser substituídas por recebíveis dos contratos de compra e venda de energia durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens:

- Recursos dos acionistas da Companhia.
- Financiamento no mercado local por meio de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O financiamento com o BID foi liquidado em 15 de dezembro de 2010 e com o BNDES em 07 de agosto de 2017.
- Emissão pública de debêntures.

e. Direitos de compra de energia

As vendas de energia são efetuadas para os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados. O Acionista que determinar a venda a terceiros permanece responsável junto à Companhia pela adimplência das respectivas vendas.

Alteração da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

Em decorrência de alteração da alíquota da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, efetuada através do Artigo 3º, da Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016, na qual a alíquota foi alterada de 6,75% para 7%, a Companhia pleiteou junto à ANEEL que essa alteração fosse incorporada aos preços base dos contratos de compra e venda de energia.

A ANEEL, através do Despacho nº 674, de 27 de março de 2018 anuiu à apresentação dos aditivos contratuais das Empresas do Grupo CPFL de forma a incorporar nos preços base dos contratos de compra e venda de energia, firmados no ambiente de contratação regulada, a alteração da alíquota.

A ANEEL, através do Despacho nº 1.487, de 04 de julho de 2018, aprovou os preços que constam dos Termos Aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia anteriores a 2003 - CCE2003. A Companhia efetuou o faturamento retroativo ao período de Novembro de 2016 à junho de 2019 no mês de maio de 2019 totalizando R\$ 32.106.

f. Operação

Em virtude da concessão em que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a Companhia não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia. Portanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 01 - "Contratos de Concessão".

g. Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 171.701 (R\$ 176.945 em 31 de dezembro de 2018). Conforme nota 15 a companhia possui um montante significativo de Debêntures a pagar registrado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, impactando o capital circulante líquido do período. Conforme estimativas da Administração, essa situação será equacionada através da geração futura de caixa. Adicionalmente, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2019 classificado como passivo circulante o montante de R\$121.685 referente a dividendos a pagar a seus acionistas, que será pago de acordo com a disponibilidade de caixa.

2 Base de preparação

a. Declaração e conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de janeiro de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Base de mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo.

c. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado – VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- **Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos.

b. Contas a receber de partes relacionadas

As contas a receber de partes relacionadas correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza dos mesmos.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa no 674/15, emitida pela ANEEL, que na avaliação da Administração representam a vida útil desses bens, sendo aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2015, limitadas ao prazo do contrato de concessão.

As vidas úteis estimadas pela administração são as seguintes:

	Anos (após a revisão da estimativa contábil)
Terrenos	23
Reservatórios, barragens e adutoras	23
Edificações, obras civis e benfeitorias	23
Máquinas e equipamentos	23
Veículos	5
Móveis e utensílios	10

d. Intangível

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é a contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP. O registro desta obrigação teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão.

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

f. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

g. Uso do Bem Público (UBP)

São os valores contratados relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia.

h. Encargos setoriais

Estão contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e são apurados pelo regime de competência.

i. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D

Em conformidade com a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelo juros da taxa SELIC.

j. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos

A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1o, e regulamentada pela Lei no 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL no 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%.

k. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

l. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

m. Receitas de venda de energia elétrica

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
3. Determinar o preço das transações
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

n. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;

A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;

- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não financeiros

Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros.

p. Mudanças nas principais políticas contábeis

Adoção ao CPC 06 Arrendamentos

(i) CPC 06 (R2) Arrendamentos

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem prospectiva, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1), contudo, sem efeito material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2018</u>	<u>Ajustes de</u> <u>Adoção inicial</u>	<u>Saldo em 1 Jan</u> <u>2019</u>
Ativo			
Outros créditos	-	64	64
Passivo			
Outras obrigações (circulante)	-	56	56
Outras obrigações (não circulante)	-	8	8

CPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias. A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido. Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia conclui que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, esta interpretação não gerou efeitos relevantes nestas demonstrações financeiras.

q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia :

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- Imobilizado: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- Partes relacionadas: apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas.
- Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos
- Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP

5 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e os impactos.

5.1 Fatores de risco

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros, risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

a. Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras, debêntures são valorizadas com base na variação do CDI, com encargos e juros calculados de acordo com as condições usuais praticadas.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Instrumentos de taxa variável	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	77.290	66.519
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	6.771	6.550
Depósitos judiciais (Nota 17)	77.549	73.147
Debêntures (Nota 15)	(389.304)	(520.583)
Uso do Bem Público – UBP (nota 14)	(28.645)	(28.674)

(ii) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras, debêntures e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a riscos de variação nas taxas de juros.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2020 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 31 de dezembro de 2019) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2019. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2020.

31/12/2019						
Exposição R\$	Risco	%	Cenário Provável (I)	Cenário II (+/- 25%)	Cenário III (+/- 50%)	
Aplicações financeiras (Nota 7)	77.253	Baixa do CDI	3,61	2.789	2.092	1.394
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	6.771	Baixa do CDI	3,61	244	183	122
Debêntures (Nota 15)	(389.304)	Alta do CDI	3,61	(14.054)	(17.567)	(21.081)
Uso do Bem Público – UBP (Nota 14)	(28.645)	Alta do IGPM	4,18	(1.197)	(1.497)	(1.796)

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

(iii) **Risco de preço no fornecimento de energia**

A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades.

b. Risco de crédito

Conforme descrito na Nota 10, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa (nota 7)	77.290	66.519
Contas a receber (nota 9)	2.244	6.254
Contas a receber de partes relacionadas (nota 10)	130.098	120.609
Aplicações financeiras vinculadas (nota 8)	6.771	6.550
	216.403	199.932

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco.

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 anos em diante
Passivos financeiros não derivativos					
Debêntures (Nota 15)	389.304	-	128.402	137.365	123.537
Fornecedores (Nota 13)	16.773	16.773	-	-	-
Uso do Bem Público (UBP) (Nota 14)	28.645	1.566	1.566	6.264	19.249
	434.722	18.668	129.968	143.629	142.786

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser assim sumarizados:

	31/12/2019	31/12/2018
Total de debêntures (Nota 15)	389.304	520.583
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	<u>(77.290)</u>	<u>(66.519)</u>
Dívida líquida (A)	<u>312.014</u>	<u>454.064</u>
Total do patrimônio líquido	<u>460.377</u>	<u>395.368</u>
Total do capital (B)	<u><u>772.391</u></u>	<u><u>849.432</u></u>
Índice de alavancagem financeira - % (A/B)	40	53

6 Instrumentos financeiros por categoria

a. Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativos financeiros mensurados a valor justo	Nota	31/12/2019			31/12/2018		
		Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia	Valor Contábil	Valor justo	Hierarquia
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>							
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	7	77.253	77.253	Nível 2	66.501	66.501	Nível 2
Aplicações financeiras vinculadas	8	<u>6.771</u>	<u>6.771</u>	Nível 2	<u>6.550</u>	<u>6.550</u>	Nível 2
		<u>84.024</u>	<u>84.024</u>		<u>73.051</u>	<u>73.051</u>	
<u>Custo amortizado:</u>							
Caixa e equivalentes de caixa – Depósitos a vista	7	37	37	Nível 2	18	18	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	10	130.098	130.098	Nível 2	120.609	120.609	Nível 2
Contas a receber	9	2.244	2.244	Nível 2	6.254	6.254	Nível 2
Depósitos judiciais	17	<u>77.549</u>	<u>77.549</u>	Nível 2	<u>73.147</u>	<u>73.147</u>	Nível 2
		<u>209.928</u>	<u>209.928</u>		<u>200.028</u>	<u>200.028</u>	

Passivo financeiros mensurados a valor justo

Custo amortizado:

Outros Passivos Financeiros :

Fornecedores	13	16.773	16.773	Nível 2	11.975	11.975	Nível 2
Debêntures	15	389.304	389.304	Nível 2	520.583	520.583	Nível 2
Dividendos	18c	121.685	121.685	Nível 2	133.427	133.427	Nível 2
Uso do bem público		<u>28.645</u>	<u>28.645</u>	Nível 2	<u>28.674</u>	<u>28.674</u>	<u>Nível 2</u>
		<u>556.407</u>	<u>556.407</u>		<u>694.659</u>	<u>694.659</u>	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

7 Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários a vista	37	18
Aplicações financeiras	<u>77.253</u>	<u>66.501</u>
	<u>77.290</u>	<u>66.519</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e são remuneradas a taxas que variam de 75% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário CDIs, prontamente resgatáveis sem mudança significativa de valor.

8 Aplicações financeiras vinculadas

Instituição financeira	31/12/2019	31/12/2018
Banco do Brasil S.A. (i)	<u>6.771</u>	<u>6.550</u>

- (i) Refere-se a aplicação financeira com rendimento baseado em Certificado de Depósito Interbancário (CDI) exigida para termo aditivo de garantia nas operações Contrato de Constituição de Garantias (CCG)/Operador Nacional de Sistema Elétrico (ONS).

9 Contas a receber

	31/12/2019	31/12/2018
Transações com partes relacionadas (Nota 10)	130.098	120.609
Contas a receber (i)	<u>2.244</u>	<u>6.254</u>
	<u>132.342</u>	<u>126.863</u>

- (i) Refere-se ao montante registrado no contas a receber relacionados com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - (CCEE).

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as políticas da Companhia. Adicionalmente, o saldo contempla somente os valores a receber pela venda de energia elétrica, não considerando quaisquer acréscimos financeiros ou juros quando aplicável.

10 Transações com partes relacionadas

a. Contas a receber e receitas com partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações e os seus fluxos de caixa. Essas transações estão apresentadas a seguir e foram realizadas em condições normais de mercado entre as partes para os respectivos tipos de operações.

	<u>Contas a receber em</u>		<u>Receita bruta com venda de energia</u>		<u>Custo dos serviços com Energia Elétrica</u>	
	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>
Companhia Piratininga de Força e Luz	22.110	21.582	140.561	111.955		
Votorantim Metais Zinco S.A.	30.065	28.540	160.294	163.744		
CBA - Companhia Brasileira de Alumínio	30.066	26.526	163.701	152.190		
CPFL - Comercialização Brasil S.A.	224	203	1.393	1.212	11.657	21.979
Companhia Estadual - CEEE - GT	7.638	7.581	44.737	41.743		
Companhia Paulista de Força e Luz	39.995	36.177	253.720	209.411		
Votener Votorantim Comerc.					80.669	90.458
	<u>130.098</u>	<u>120.609</u>	<u>764.406</u>	<u>680.255</u>	<u>92.326</u>	<u>112.437</u>

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as políticas da Companhia. Adicionalmente, o saldo contempla somente os valores a receber pela venda de energia elétrica, não considerando quaisquer acréscimos financeiros ou juros.

b. Remuneração da Administração

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizou em 12 de abril de 2019 fixou a remuneração global da administração para o exercício de 2019 em até R\$ 322 (R\$ 311 em 31 de dezembro de 2018).

c. Prestação de serviços de partes relacionadas

Em 1º de outubro de 2010 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 3.000 (R\$ 3.283 em 31 de dezembro de 2018).

11 Despesas pagas antecipadamente

	31/12/2019	31/12/2018
Seguros	230	235
Fiança bancária	186	456
Repactuação do risco hidrológico (i)	<u>5.980</u>	<u>17.940</u>
Total	<u>6.396</u>	<u>18.631</u>
Parcela do circulante	6.396	12.483
Parcela do não circulante	-	6.148

(i) Repactuação do risco hidrológico

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e a Resolução Normativa Aneel nº 684 de 11 de dezembro de 2015, estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A repactuação do risco hidrológico da parcela referente no ACR se deu por meio da transferência do risco hidrológico ao consumidor mediante pagamento de prêmio de risco pelos geradores hídricos de R\$ 9,50/MWh até o final dos contratos de venda de energia. O pagamento deste prêmio e a transferência do GSF terão como destino a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

Para a parcela risco hidrológico relativa ao ACL, o risco será mitigado pela compra de Energia de Reserva, com os direitos e obrigações associados a esta aquisição assumido pelos geradores hídricos. Neste caso o aporte de prêmio de risco ao preço foi de 10,50/MWh e receita da energia adquirida será na Conta de Energia de Reserva (CONER).

Os geradores que aderiram à repactuação devem cancelar processos judiciais em curso e quitar o passivo de "Generation Scaling Factor" (GSF) de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo este montante como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. Em dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela adesão à repactuação de seus contratos do ACR e pela desistência de participação na ação judicial movida em conjunto com a APINE.

O registro de tais efeitos foi a constituição de uma despesa antecipada em contrapartida ao custo de energia elétrica comprada para revenda. O montante na data base de 31 de dezembro 2019 é de R\$ 5.980, que será amortizado como custo de energia de forma linear até junho de 2020.

	<u>Repactuação risco hidrológico</u>	
	31/12/2019	31/12/2018
Custo	53.819	53.819
Amortização acumulada	<u>(47.839)</u>	<u>(35.879)</u>
Total	<u>5.980</u>	<u>17.940</u>
Parcela do circulante	5.980	11.960
Parcela do não circulante	-	5.980

12 Imobilizado

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2017	<u>5.872</u>	<u>598.495</u>	<u>79.355</u>	<u>312.789</u>	<u>116</u>	<u>142</u>	<u>786</u>	<u>997.555</u>
Adições	-	-	-	-	-	-	431	431
Transferência para serviço	-	-	-	876	-	-	(876)	-
Reclassificação para o resultado	-	-	-	-	-	-	(19)	(19)
Depreciação	<u>(337)</u>	<u>(34.363)</u>	<u>(4.568)</u>	<u>(18.165)</u>	<u>(21)</u>	<u>(23)</u>	<u>-</u>	<u>(57.477)</u>
Em 31 de dezembro de 2018	<u>5.535</u>	<u>564.132</u>	<u>74.787</u>	<u>295.500</u>	<u>95</u>	<u>119</u>	<u>322</u>	<u>940.490</u>
Adições	-	-	-	-	-	-	1.151	1.151
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para serviço	-	-	336	337	-	-	(673)	-
Transferências para intangível	-	-	-	-	-	-	(26)	(26)
Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	<u>(337)</u>	<u>(34.363)</u>	<u>(4.569)</u>	<u>(18.283)</u>	<u>(21)</u>	<u>(23)</u>	<u>-</u>	<u>(57.596)</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>5.198</u>	<u>529.769</u>	<u>70.554</u>	<u>277.554</u>	<u>74</u>	<u>96</u>	<u>774</u>	<u>884.019</u>
Taxa de depreciação - % a.a.	4,5	4,5	4,5	4,5	14	11	-	-
Em 31 de dezembro de 2019								
Custo	8.630	878.556	116.993	487.357	153	553	774	1.493.016
Depreciação acumulada	<u>(3.432)</u>	<u>(348.787)</u>	<u>(46.439)</u>	<u>(209.803)</u>	<u>(79)</u>	<u>(457)</u>	<u>-</u>	<u>(608.997)</u>
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2019	<u>5.198</u>	<u>529.769</u>	<u>70.554</u>	<u>277.554</u>	<u>74</u>	<u>96</u>	<u>774</u>	<u>884.019</u>

Conforme artigos nº. 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2019, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

13 Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Encargos de uso da rede elétrica	5.469	5.504
Materiais e serviços a pagar	894	1.253
Compra de energia elétrica – CCEE	1.976	-
Compra de energia elétrica – outros fornecedores	<u>8.434</u>	<u>5.218</u>
Total	<u>16.773</u>	<u>11.975</u>

14 Uso do Bem Público (UBP) - Contrato de Concessão

Encargos anuais	Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
Uso do Bem Público (UBP) IGP-M	Maio de 2035	<u>28.645</u>	<u>28.674</u>
Parcela do circulante		3.132	1.738
Parcela do não circulante		25.513	26.936
		31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício		<u>28.674</u>	<u>26.637</u>
Encargos		2.979	4.908
Amortização		<u>(3.008)</u>	<u>(2.871)</u>
Saldo no final do exercício		<u>28.645</u>	<u>28.674</u>

Em 31 de dezembro de 2019 as parcelas do não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

2021	3.132
2022	3.132
2023 a 2035	<u>19.249</u>
	<u>25.513</u>

Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 14 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em maio de 2035. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica.

15 Debêntures

Em 27 de setembro de 2017 foi efetuada a segunda emissão de debêntures, divididas em duas séries, no montante de R\$ 640.000, com as seguintes características:

- **1ª Série:** 384.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 384.000, com vencimento em 15 de setembro de 2020, com amortização anual, em três parcelas, com início em 15 de setembro de 2018.
- **2ª Série:** 256.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 256.000, com vencimento em 15 de setembro de 2022, com amortização anual, em duas parcelas, com início em 15 de setembro de 2021.

Para o cumprimento dessa obrigação a Companhia deu, ao Agente Fiduciário, os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes (i) dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia, e (ii) de conta bancária de titularidade da Companhia, onde serão depositados os recursos decorrentes dos contratos de venda de energia.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Manter o Índice Financeiro (Dívida Financeira Líquida/ EBITDA), verificado semestralmente, menor ou igual a 3,0 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017. Será caracterizado como vencimento antecipado o não atingimento por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos, ou seja, não atingir os referidos índices em dois semestres consecutivos. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia atingiu o referido índice financeiro e as exigências qualitativas previstas em contratos.
- A garantia dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia é no montante de, no mínimo, 120% do saldo devedor atualizado das debêntures.

	Encargos anuais	Vencimento	31/12/2019	31/12/2018
1ª Série	107,5% da taxa DI	Setembro de 2020	130.011	260.854
2ª Série	107,5% da taxa DI	Setembro de 2022	260.021	260.854
(-) Custo de captação			(728)	(1.125)
			<u>389.304</u>	<u>520.583</u>
Parcela do circulante			133.548	137.225
Parcela do não circulante			255.756	383.358

a. Movimentação

	Encargos Dívida	Debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.692	638.270	650.962
Custos de captação incorporados ao resultado	-	487	487
Amortização do principal	-	(128.000)	(128.000)
Juros Pagos	(44.000)	-	(44.000)
Juros Incorporados a Dívida	41.134	-	41.134
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>9.826</u>	<u>510.757</u>	<u>520.583</u>
Custos de captação incorporados ao resultado	-	575	575
Juros Pagos	(34.098)	-	(34.098)
Amortização do Principal	-	(128.000)	(128.000)
Juros Incorporados a Dívida	30.244	-	30.244
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>5.972</u>	<u>383.332</u>	<u>389.304</u>

16 Impostos e contribuições a recolher

a. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda pessoa jurídica	71.471	60.689
Contribuição social sobre o lucro líquido	23.942	20.586
	<u>95.413</u>	<u>81.275</u>

b. Impostos a recolher

	31/12/2019	31/12/2018
PIS a recolher	1.061	978
COFINS a recolher	4.901	4.520
ICMS a recolher	2.770	2.616
Outros impostos e contribuições a recolher	88	139
	<u>8.820</u>	<u>8.253</u>

17 Provisões para litígios

Referem-se a contingências fiscais e cíveis no montante de R\$ 83.094 (R\$ 78.381 em 31 de dezembro de 2018).

Do total provisionado em 31 de dezembro de 2019, R\$ 82.541 (R\$ 77.858 em 31 de dezembro de 2018) refere-se ao item (ii) a seguir, oriundo de contingências fiscais (ISS).

Havendo variação decorrente de atualização monetária, será efetuada nas mesmas bases da atualização dos respectivos depósitos judiciais dessas contingências.

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Cíveis (i)	1.705	1.586
Fiscais (ii)	53.548	50.928
Fiscais (iii)	2.913	2.913
Fiscais (iv)	80.784	99.013
Fiscais (v)	7.128	-
	146.078	154.440

(i) Referem-se, principalmente, a ações indenizatórias por conta de áreas supostamente atingidas pelo reservatório e ações por danos ambientais diversos, as quais a administração da Companhia e seus consultores legais entendem que a probabilidade de perda é possível.

(ii) Contingências fiscais - ISS

Nos meses de maio e junho de 2007, a ENERCAN foi fiscalizada por autoridades fazendárias das Prefeituras Municipais de Campos Novos e Celso Ramos. Ao final da fiscalização tais autoridades emitiram quatro autos de infração e quatro notificações fiscais, totalizando R\$ 59.142, incluindo multas e juros correspondentes ao ISSQN sobre a totalidade dos serviços contratados e pagos pela Companhia desde o ano de 2002, além de uma diferença do referido tributo sobre o valor global dos serviços prestados pelo CFCN - Consórcio Construtor Campos Novos. Não ocorreram novas fiscalizações ou autuações posteriores a 2007.

A alegação das autoridades fazendárias municipais está baseada na ausência de retenção e recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISSQN). A Companhia, por meio dos seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo.

A Companhia foi requerida a constituir uma garantia financeira para a execução fiscal ajuizada pelo Município de Celso Ramos, a qual estava representada por títulos públicos federais. Em decorrência de decisão judicial, em 7 de junho de 2013 foram resgatados e transformados em depósito judicial, no montante de R\$ 22.760. Em 20 de dezembro de 2013, por decisão da justiça, o depósito judicial foi liberado e substituído por seguro garantia.

Em março de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial no valor de R\$ 42.838 por conta da ação do ISS ajuizada pelo Município de Campos Novos, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 77.549 (R\$ 73.147 em 31 de dezembro de 2018).

Do valor total atualizado em 31 de dezembro de 2019 das contingências de ISS, R\$ 136.089, os assessores jurídicos da Companhia (advogados externos) avaliaram que o montante de R\$ 53.548 (R\$ 50.928 em 31 de dezembro de 2018) como risco de perda possível e o valor de R\$ 82.541, (R\$ 77.858 em 31 de dezembro de 2018) como risco de perda provável o qual foi provisionado. O contrato celebrado com o Consórcio Construtor da Usina de Campos Novos, estabelecido na cláusula 16.3 a responsabilidade do Consórcio Construtor por quaisquer processos, ações e reivindicações que vierem a ser constituídos contra a Companhia cuja responsabilidade seja do Consórcio Construtor, a administração, por não ter ocorrido o fato gerador referente a recuperabilidade desses valores, nesse momento, não contabilizou o valor equivalente como contas a receber.

(iii) Contingências fiscais - Imposto Territorial Rural (ITR)

Refere-se a lançamento de ITR realizado sobre imóvel situado no Parque Estadual Rio Canoas e área do reservatório, que a Companhia está questionando através de defesa administrativa.

(iv) Contingências fiscais - Base de cálculo do PIS e da COFINS

Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 17 de janeiro de 2013 e recebido na

Companhia em 28 de janeiro de 2013, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 26 de fevereiro de 2013 protocolou impugnação ao auto de infração. Em 27 de agosto de 2013 a Receita Federal do Brasil intimou a Companhia julgando improcedente a impugnação apresentada. Em 24 de setembro de 2013, através de seus assessores jurídicos a Companhia interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Em 27 de janeiro de 2016 o CARF deu provimento ao recurso da Fazenda para manter integralmente cobrança em questão. A Companhia interpôs embargos de declaração, que não tiveram provimento. Em 10 de maio de 2016 novo embargo de declaração foi interposto, tendo o CARF votado pela sua inadmissibilidade. A Companhia, através dos seus consultores jurídicos ajuizou ação anulatória de débito fiscal.

- (v) Contingências fiscais - Base de cálculo do PIS e da COFINS – Período de 2014 a março de 2018
Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 08 de janeiro de 2019, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 14 de fevereiro de 2019 protocolou impugnação ao auto de infração

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é apresentado por ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, como segue:

	31/12/2019 e 31/12/2018		
Acionistas	Quantidade de ações	Valor	% capital
CPFL Geração de Energia S.A.	97.831	97.831	48,72303
CBA Energia Participações S. A.	47.750	47.750	23,78156
Pollarix S.A.	42.128	42.128	20,98131
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia	13.078	13.078	6,51410
	200.787	200.787	100

b. Reservas de lucros

Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O limite de 20% de reserva legal foi atingido em 2017 e não houve constituição de reserva desde então.

Retenção

A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais.

c. Dividendos

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	250.740	205.899
Constituição da reserva legal (5%)	<u>-</u>	<u>-</u>
Base de cálculo dos dividendos	<u>250.740</u>	<u>205.899</u>
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	<u>62.685</u>	<u>51.475</u>

A seguir a movimentação de dividendos a pagar:

	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>133.428</u>
Provisão de dividendos adicionais propostos	123.046
Pagamento dividendos	(197.474)
Dividendos mínimos propostos de 2019	<u>62.685</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>121.685</u>

d. Dividendos adicionais propostos

A Companhia encaminhou para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2018, no valor de R\$123.046.

O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, não aprovado em Assembleia Geral ou pelo órgão competente, é apresentado e destacado no patrimônio líquido. Em Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 12 de abril de 2019, deliberou-se a aprovação da distribuição dos dividendos que excedem o mínimo obrigatório e, portanto, estarão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada “Dividendos adicionais propostos”, até a Companhia possuir fluxo de caixa suficiente para o pagamento.

Conforme Assembleia Geral Ordinária – AGO, datada de 12 de abril de 2019, foi deliberado pela distribuição de dividendos adicionais propostos no montante de R\$123.046, dessa forma, esse montante foi transferido para rubrica de dividendos a pagar no passivo circulante.

A Companhia encaminhou para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R\$188.055.

O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, não aprovado em Assembleia Geral ou pelo órgão competente, é apresentado e destacado no patrimônio líquido. Esses dividendos excedem o mínimo obrigatório e, portanto, estarão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada “Dividendos adicionais propostos”, até a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO.

19 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas líquidas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta	781.690	686.688
Impostos sobre vendas	(105.307)	(86.758)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (*)	(16.271)	-
Pesquisa e desenvolvimento (*)	(9.213)	-
	<u>650.899</u>	<u>599.930</u>
Receita operacional líquida		
Receita de operações de energia elétrica em MWh	31/12/2019	31/12/2018
Comercial	<u>3.267</u>	<u>3.264</u>

(*) Em 2019, a Companhia avaliou a apresentação e efetuou a reclassificação dos saldos de Pesquisa e desenvolvimento e Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, visando a melhor apresentação da demonstração financeira.

20 Custo dos serviços de energia elétrica

	31/12/2019	31/12/2018
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (*)	-	(17.157)
Energia elétrica comprada para revenda	(113.803)	(93.225)
Encargos de uso da rede elétrica	(59.119)	(58.097)
Depreciação (Nota 12)	(57.596)	(57.477)
Amortização	(24)	(26)
Amortização – UBP	(576)	(576)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	5.897	4.788
Taxa de fiscalização (*)	-	(2.254)
Pesquisa e desenvolvimento (*)	-	(5.896)
	<u>(225.221)</u>	<u>(229.920)</u>
Energia Comprada para revenda em MWh	31/12/2019	31/12/2018
Energia Adquirida através de leilão no ambiente regulado	<u>332</u>	<u>312</u>

(*) Em 2019, a Companhia avaliou a apresentação e efetuou a reclassificação dos saldos de Pesquisa e desenvolvimento e Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, visando a melhor apresentação da demonstração financeira.

21 Despesas operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(4.297)	(4.323)
Material	(907)	(838)
Serviços de terceiros	(10.239)	(10.746)
Seguros	(561)	(576)
Outras despesas	(3.999)	(3.796)
	<u>(20.003)</u>	<u>(20.279)</u>

22 Resultado financeiro e cambial, líquido

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.313	4.489
Atualização depósitos judiciais	4.402	4.165
Outras receitas financeiras	4	639
	<u>9.719</u>	<u>9.293</u>
Despesas financeiras		
Juros de debêntures	(30.244)	(40.647)
Uso do Bem Público (UBP)	(2.979)	(4.908)
Atualização provisões para contingências	(4.683)	(4.596)
Custos de captação incorporados ao resultado	(575)	(487)
Outros	(994)	(2.137)
	<u>(39.475)</u>	<u>(52.775)</u>
Despesa financeira líquido	<u>(29.756)</u>	<u>(43.482)</u>

23 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos Cálculos	Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
	Base de Cálculo	31/12/2019	31/12/2018	Base de Cálculo	31/12/2019	31/12/2018
Diferenças Temporárias						
Provisão da contingência fiscal	82.530	28.060	26.468			
Depreciação acelerada acumulada	-	-	-	22.711	7.722	-
Total Diferenças Temporárias	-	28.060	26.468	-	7.722	-
Total bruto	-	28.060	26.468	-	7.722	-
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	-	(7.722)	-	-	(7.722)	-
Total	-	20.338	26.468	-	-	-

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A seguir, reconciliação dos tributos e contribuições sociais no resultado do exercício:

a. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	375.919	306.249
Alíquota fiscal combinada - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>(127.812)</u>	<u>(104.124)</u>
Adições	(2.908)	927
Doações	(56)	2.490
Provisão ISS	(2.853)	(1.563)
Exclusões	11.631	12.84
Depreciação fiscal	8.061	-
Reversão de provisão	-	355
Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT	33	-
Incentivo Fiscal (inedutível)	3.512	905
Adicional	<u>24</u>	<u>24</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(119.050)	(101.913)
Imposto de renda e contribuição social - diferido (a)	<u>(6.129)</u>	<u>1.563</u>
Efeito dos impostos no resultado	<u>(125.179)</u>	<u>(100.350)</u>
Alíquota efetiva - %	<u><u>33</u></u>	<u><u>33</u></u>

b. Imposto de renda e contribuição social diferido

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Adições	(4.683)	(4.596)
Provisão contingência fiscal	(4.683)	(4.596)
Exclusões	22.710	-
Depreciação acelerada acumulada	22.710	-
Base do Imposto de renda e contribuição social – diferido	<u>18.027</u>	<u>(4.596)</u>
Efeito dos impostos no resultado	<u>6.129</u>	<u>(1.563)</u>
Alíquota efetiva - %	<u><u>34</u></u>	<u><u>34</u></u>

(a) O imposto de renda e contribuição social diferidos se referem ao crédito tributário diferido sobre a provisão para contingência fiscal (nota 17) e depreciação acumulada.